

**Decreto Nº 864 - de 23 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.995,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.995,00 ( dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-100 - 3.1.90.11.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 485,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 485,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 485,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 3.180,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.180,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.180,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0200.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 1.580,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.580,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.580,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-159 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 5.050,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.050,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 5.050,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.241.0809.2.0119-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER - - - - - R\$ 600,00

2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.995,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.995,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.00.04.129.0413.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 580,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.580,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.580,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 3.180,00

2.06.00.15.452.0905.1.0208-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.380,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.380,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO - - - - - R\$ 485,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	485,00
Total da Unidade 07	----- R\$	485,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	600,00
Total da Unidade 08	----- R\$	600,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	----- R\$	5.050,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.050,00
Total da Unidade 11	----- R\$	5.050,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0935.1.0232-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	----- R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.600,00
Total da Unidade 14	----- R\$	3.600,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.300,00
Total da Unidade 19	----- R\$	1.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.995,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>16.995,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53